PORTARIA Nº. 9.256 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **IRMA XAVIER MOREIRA** do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 3/9/2012 com término em 2/12/2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal